



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a situação dos serviços prestados pelas clínicas privadas de Diálise que atendem ao SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^a., nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater sobre a situação dos profissionais multidisciplinares, clínicas de diálise e pacientes, que recebem o tratamento por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, ABCDT, Dr. Marcos Alexandre Vieira;
- Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil, FENAPAR, Sr. ^a Maria de Lourdes da Silva Alves;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, a SBN, Dr. Osvaldo Merege Vieira Neto;
- Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, a SBN, Dr. Osvaldo Merege Vieira Neto.

JUSTIFICATIVA

Em Manifesto do dia 18 de maio de 2021, a Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, ABCDT; Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados no Brasil, FENAPAR e a Sociedade Brasileira de Nefrologia, SBN, representando todos os profissionais multidisciplinar, clínicas de diálise e pacientes, alertam e pedem socorro pelos mais de 140.000 pacientes que realizam diálise, onde aproximadamente 85% recebem o tratamento por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Segundo as entidades, a situação dos serviços prestados pelas clínicas privadas que atendem ao SUS está precária e caminhando rapidamente para total falência devido à política de remuneração adotada pelo Governo. De acordo com estudos realizados pela FIPE, o índice de preços dos medicamentos para hospitais, IPM-H, com percentual de variação de janeiro/2015 a março/2021 de 146,20%. No entanto, nesse mesmo período, o reajuste da tabela SUS limitou-se a 8,47% para a diálise.

A situação agrava-se ainda mais com a pandemia da COVID-19, que disparou os preços dos insumos, mão de obra e equipamentos, fato que é de total conhecimento de todos os órgãos públicos. O auxílio realizado pela Portaria Ministerial nº 3822/2020, que repassou menos de 4% de incremento financeiro para o ano de 2020, não cobriu minimamente o desequilíbrio financeiro dos serviços, muito menos essa defasagem histórica. Desse modo,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

vários estabelecimentos estão reduzindo o seu atendimento e muitos já alertam que não vão conseguir se manter por muito mais tempo.

“O serviço de Diálise Peritoneal que, atualmente tem dois fornecedores no Brasil, é um tratamento essencial para muitos pacientes, sendo, na maioria dos casos, a única opção para eles, principalmente para as crianças com doença renal crônica. Rapidamente esse tipo de programa será extinto se não receber medidas de aporte financeiro. Esta modalidade, que é fundamental em países de dimensão continental como o Brasil, está sendo inviabilizada economicamente. Há muitos anos, os kits usados na Diálise Peritoneal têm o menor reembolso em comparação aos demais países da América Latina.

Diante deste cenário, precisamos de uma revisão URGENTE na tabela SUS, pois estamos correndo o risco de milhares de pacientes ficarem sem tratamento que lhes garante a vida. Chegou a hora da saúde receber a atenção merecida!!! Para o governo, o impacto é mínimo, mas para os serviços de diálise, atender as demandas solicitadas outrora, seria um reconhecimento de quem luta pela vida desses 140.000 brasileiros e brasileiras que dependem da diálise para sobreviver”, afirmam as entidades do setor.

Por esta dramática situação estou requerendo a realização de Audiência Pública no âmbito da CSSF.

Sala das Comissões, de de 2021

Deputada Carmen Zanotto
CIDADANIA-SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218260296700>

